

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DAP MEDIC – Serviços de Telemedicina e Gestão de Benefícios.

Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e boas práticas do padrão Gov.br, adaptado às atividades de **telemedicina e benefícios**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Razão Social: DAPBARUK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Nome Fantasia: GRUPO DAP

CNPJ: 17.369.50/0001-40

Endereço: Rua Pinheiros, 661, Leonorio I, Pedro Canário, ES. – CEP 29970-000

Programa: DAP MEDIC

Site Oficial: <https://www.dapmedic.com.br>

E-mail Institucional: contato@dapmedic.com.br

O **GRUPO DAP**, proprietário do Programa “**DAP MEDIC**”, na qualidade de **Controladora de Dados**, estabelece a presente Política de Proteção de Dados Pessoais, demonstrando seu compromisso com a segurança, a privacidade e a transparência no tratamento de dados pessoais.

2. OBJETIVO DA POLÍTICA

Esta Política tem por objetivo:

- Assegurar a conformidade da DAP MEDIC com a LGPD e normas da ANPD;
 - Definir diretrizes para o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis;
 - Garantir os direitos dos titulares de dados;
 - Estabelecer padrões de governança, segurança da informação e gestão de riscos;
 - Atender às exigências de órgãos de controle e fiscalização (TCE-ES, TCU e congêneres).
-

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- Colaboradores, prestadores de serviços e parceiros do GRUPO DAP;

- Usuários de serviços de telemedicina;
 - Servidores públicos municipais beneficiários de programas vinculados à folha de pagamento;
 - Clientes, representantes legais e dependentes;
 - Fornecedores e terceiros que realizem tratamento de dados em nome do GRUPO DAP.
-

4. DEFINIÇÕES (ART. 5º DA LGPD)

Para fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

- **Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
 - **Dado Pessoal Sensível:** dado sobre saúde, biometria, origem racial, convicções, entre outros;
 - **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;
 - **Controlador:** pessoa jurídica responsável pelas decisões sobre o tratamento dos dados;
 - **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento em nome do controlador;
 - **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais.
-

5. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

O **GRUPO DAP** observa rigorosamente os princípios previstos no art. 6º da LGPD, incluindo:

- Finalidade;
 - Adequação;
 - Necessidade;
 - Livre acesso;
 - Qualidade dos dados;
 - Transparência;
 - Segurança;
 - Prevenção;
 - Não discriminação;
-

6. TIPOS DE DADOS TRATADOS

O **GRUPO DAP** atua junto a **entes públicos, pessoas jurídicas privadas e pessoas físicas**, realizando o tratamento de dados pessoais conforme a natureza de cada relação contratual, observadas as bases legais aplicáveis.

6.1 Dados Pessoais Comuns

- Nome completo;
- CPF;
- RG;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone e e-mail;
- Matrícula funcional do servidor público;

6.2 Dados Pessoais Sensíveis

- Dados de saúde;
 - Prontuários médicos;
 - Laudos, prescrições e atestados;
 - Informações clínicas utilizadas na telemedicina.
-

7. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais são tratados exclusivamente para:

- Prestação de serviços de telemedicina;
 - Agendamento e realização de consultas médicas remotas;
 - Emissão de laudos, receitas e relatórios médicos;
 - Gestão de benefícios vinculados à folha de pagamento de servidores municipais;
 - Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
 - Execução de contratos e convênios com entes públicos;
 - Atendimento a auditorias e fiscalizações do TCE-ES, TCU e demais órgãos de controle.
-

8. BASES LEGAIS DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pelo **GRUPO DAP** fundamenta-se, conforme o tipo de relação (pública, privada ou pessoa física), entre outras, nas seguintes bases legais:

- Execução de políticas públicas (art. 7º, III e art. 11, II, b da LGPD);
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- Tutela da saúde, exclusivamente por profissionais da área;
- Consentimento do titular, quando aplicável, especialmente nas relações com pessoas físicas e privadas.

O tratamento de dados pelo GRUPO DAP fundamenta-se, entre outras, nas seguintes bases legais:

- Execução de políticas públicas (art. 7º, III e art. 11, II, b da LGPD);
 - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
 - Execução de contrato;
 - Tutela da saúde;
 - Consentimento do titular, quando aplicável.
-

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados:

- Com entes públicos contratantes ou conveniados;
- Com pessoas jurídicas privadas contratantes dos serviços;
- Com **plataformas tecnológicas terceirizadas de telemedicina e softwares de gestão**, devidamente contratadas como **Operadoras de Dados**, mediante instrumentos contratuais com cláusulas de confidencialidade e proteção de dados;
- Com profissionais de saúde legalmente habilitados;
- Com órgãos de controle, mediante requisição legal.

Sempre observando os princípios da necessidade, segurança, confidencialidade e minimização de dados.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados:

- Com entes públicos contratantes ou conveniados;
- Com operadores de tecnologia da informação;
- Com profissionais de saúde devidamente habilitados;
- Com órgãos de controle, mediante requisição legal.

Sempre observando os princípios da necessidade, segurança e confidencialidade.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O **GRUPO DAP** adota medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção dos dados, inclusive exigindo de seus **fornecedores de plataformas de telemedicina e softwares terceirizados** o cumprimento da LGPD, das normas da ANPD e de padrões mínimos de segurança da informação, tais como:

- Contratos com cláusulas específicas de proteção de dados e responsabilidade;
- Avaliação de conformidade dos operadores;
- Controle de acesso lógico e físico;
- Criptografia de dados sensíveis;
- Monitoramento de sistemas;
- Políticas internas de segurança da informação;
- Planos de resposta a incidentes.



O **GRUPO DAP** adota medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção dos dados, incluindo:

- Controle de acesso lógico e físico;
 - Monitoramento de sistemas;
 - Políticas internas de segurança da informação;
 - Planos de resposta a incidentes.
-

11. DIREITOS DOS TITULARES

O titular poderá, a qualquer tempo, requerer:

- Acesso aos dados;
 - Correção de dados incompletos ou desatualizados;
 - Anonimização, bloqueio ou eliminação;
 - Informação sobre compartilhamentos;
 - Revogação do consentimento, quando aplicável.
-

12. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Nome do Encarregado: Sr. Lourivaldo João Mol

E-mail: dpo@dapmedic.com.br

Telefone: +55 27 9.9959-8684

O Encarregado atua como canal de comunicação entre o GRUPO DAP, os titulares de dados e a ANPD.

13. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades legais, contratuais e regulatórias, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, conforme a legislação aplicável.

14. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser atualizada a qualquer tempo para adequação legal ou melhoria contínua, sendo a versão vigente sempre publicada no site oficial do **GRUPO DAP**, programa **DAP MEDIC**.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do **GRUPO DAP**.

Pedro Canário (ES), 23 de Fevereiro de 2026



DAPBARUK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

DAP MEDIC

Sr. Lourivaldo João Mol

Sócio-Administrador